

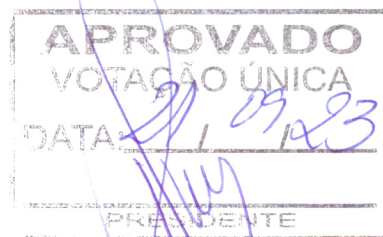


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº170/2023

Mensagem nº120/2023



Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “**Cria o Calçadão de Mangueiras no Terceiro Distrito do Município de Miguel Pereira - RJ.**”.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Marco Eli Malho**

Vice-presidente: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, avocou a relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

O presente projeto tem como objetivo autorizar a criação do Calçadão de Mangueiras no Terceiro Distrito do Município de Miguel Pereira - RJ, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, o turismo local e a preservação do meio ambiente.

II - Conclusão do Relator:

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação e aprovação da matéria.

Frise-se, por oportuno, que o objetivo da presente matéria é promover o desenvolvimento sustentável, impulsionar o turismo e garantir a preservação do meio ambiente, o que não fere qualquer dispositivo legal atinente à matéria, autorizando a tramitação já que não há mácula.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Por tal motivo, pugna pela **tramitação da matéria** e, ao final, melhor dirá o Plenário.

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa a Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 21 de 09 de 2023.

Marco Eli Malho
Presidente/Relator

Anderson de Souza Sarpa Santos
Vice-Presidente

Ivanilson Venâncio da Silva
Membro